



Autor: Vereador Geraldo Polezze
Projeto de lei nº 82/85
Processo nº 107/85

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.230

De 30 de Outubro de 1985

1/27
[Handwritten signature]

Altera a Lei nº 2.955, de 30 de Junho de 1983, que dispõe sobre as comemorações do aniversário da cidade.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21/Outubro/1985, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - O artigo 1º, da Lei nº 2.955, de 30 de Junho de 1983, dispondo sobre as comemorações do aniversário da cidade, passa a vigorar com a seguinte redação :-

"Artigo 1º - Será comemorado por antecipação, na segunda-feira, o feriado alusivo ao aniversário de fundação da cidade - 22 de Agosto (Dia do Coração da Mãe de Deus e Mãe Nossa)."

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de Outubro de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco).-

[Handwritten signature]
CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

[Handwritten signature]
JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 078 do livro competente nº 23.-

"FC"